

# **Boletim de Serviço**

**Nº 711, de 27 de setembro de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

Superintendente / HULW-UFPB

**PABLO ANTONIO VIDAL**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>TORNAR SEM EFEITO.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 823, de 24 de setembro de 2024 .....	4
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
Retificação de Portaria - SEI, de 23 de setembro de 2024.....	5
Retificação de 25 de setembro de 2024. ....	6
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria - SEI nº 840, de 24 de setembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 843, de 20 de setembro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 846, de 24 de setembro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 851, de 24 de setembro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 854, de 25 de setembro de 2024 .....	14
Portaria - SEI nº 855, de 25 de setembro de 2024 .....	15
<b>CONCESSÃO .....</b>	<b>16</b>
Portaria -SEI nº 844, de 23 de setembro de 2024 .....	16
Portaria-SEI nº 847, de 24 de setembro de 2024 .....	17
Portaria-SEI nº 849, de 24 de setembro de 2024 .....	17
Portaria - SEI nº 859, de 26 de setembro de 2024 .....	18
Portaria-SEI nº 860, de 26 de setembro de 2024 .....	19
<b>REVOGAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
Portaria - SEI nº 850, de 24 de setembro de 2024 .....	20
<b>INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>42</b>
Portaria - SEI nº 857, de 25 de setembro de 2024. ....	42
<b>CONSTITUIÇÃO.....</b>	<b>44</b>
Portaria-SEI nº 858, de 25 de setembro de 2024 .....	44

## **TORNAR SEM EFEITO**

### **Portaria - SEI nº 823, de 24 de setembro de 2024**

Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 813, de 6 de setembro de 2024 e Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005887/2024-35.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 813, de 6 de setembro de 2024, publicada no Boletim de de Serviço Nº 706, 10/09/2024.

**Art. 2º** Designar Sisleudo Candido Soares, Assistente Administrativo, matrícula Siape n.º \*\*562\*\*, e Renata de Carvalho Duarte Cavalcante, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape n.º\*\*625\*\* para atuar como COMISSÁRIOS e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**

*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*

Portaria-SEI nº 239-EBSERH de 05/06/2024

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de Portaria - SEI, de 23 de setembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria - SEI nº 802, de 03 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Nº 704, sexta-feira, 06 de setembro de 2024, no artigo 1º, **onde se lê:**

**Art. 1º** Designar **Rafael Apolinario da Silva**, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de **24 a 26** de setembro de 2024, em decorrência do afastamento do titular do cargo.

#### **Leia-se:**

**Art. 1º** Designar **Rafael Apolinario da Silva**, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de **23 a 26** de setembro de 2024, em decorrência do afastamento do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Retificação de 25 de setembro de 2024.**

Na Portaria - SEI nº 842, de 23 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 710 - 24/09/24, onde se lê: "**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.005887/2024-35**".

Leia-se: "**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.031960/2024-78**".

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria-SEI nº 239-EBSERH de 05/06/2024

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 840, de 24 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016322/2023-01.

**Art. 1º** Reconduzir a presente investigação preliminar, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (38801786).

**Art. 2º** Designar Brena Karla Batista da Silva, Enfermeira, Matrícula Siape n.º 304\*\*\*\*, como comissária e reconduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão investigativa.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*

**Portaria - SEI nº 843, de 20 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Sisleudo Candido Soares**, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 17 a 21 de setembro de 2024, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 846, de 24 de setembro de 2024**

**PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 (23477.017617/2023-68), sobre a aquisição centralizada de Equipamento Médico-Hospitalar (Camas Elétricas), em prol dos hospitais universitários federais da rede Ebserh, em especial do Hospital Lauro Wanderley - Filial Ebserh, para o período de 2024-2025.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23539.027383/2024-76;

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB,

no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239 de 05 de junho de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 390 (42689411), estipuladas no Pregão Eletrônico nº 90006/2024 (23477.017617/2023-68), sobre aquisição centralizada de Equipamento Médico-Hospitalar (Camas Elétricas), em prol dos hospitais universitários federais da rede Ebserh, para o período de 2024-2025.

**I. Gestor:**

<b>GESTOR</b>	<b>NOME</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226***
<b>SUBSTITUTO</b>	FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	3133***

**II. Fiscais Técnicos:**

<b>FISCAIS TÉCNICOS</b>	<b>NOME</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	BRENNNA FRAGA DE SOUZA LIMA	2191***
<b>SUBSTITUTO</b>	FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	3133***

**I. Gestor:** servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, observando se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas.

**II. Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 2º Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

**Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico,** auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

**Art. 4º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

**Art. 6º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria - SEI nº 851, de 24 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Iris Cunha da Silva**, matrícula Siape nº 307\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de responsabilidade técnica de Serviço Social do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 30 de outubro de 2024.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 854, de 25 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Lidiane dos Santos Lemos**, matrícula Siap nº 106\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 de setembro de 2024, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 855, de 25 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas**, matrícula Siape nº 334\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Gerente Administrativo, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 24 de setembro de 2024, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## CONCESSÃO

**Portaria -SEI nº 844, de 23 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Lívia Candice Silva Jardim, Matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade Multiprofissional, nas datas de 23 a 25 de outubro de 2024, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, que se realizará em João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 847, de 24 de setembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **LARISSA PORFIRIO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 329\*\*\*\*, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, na datas: de 18 a 20 de outubro e de 25 a 27 de outubro de 2024, para participar do C1 (primeiro módulo) do Programa USC Chan de Certificação e Educação Continuada em Integração Sensorial (CE) que será On-line ao vivo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 849, de 24 de setembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05

de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, na data de 23 a 25 de outubro de 2024, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica que se realizará João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 859, de 26 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a servidora **MABEL MENDES CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, nas datas de 22 a 26 de outubro de 2024, para participar do I Congresso Brasileiro de Pesquisa e Inovação da Rede EBSEH, que se realizará em Maceió/AL.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

#### **Portaria-SEI nº 860, de 26 de setembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Larycia Vicente Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada no Setor de Gestão do Ensino, nas datas de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, para participar do V Congresso da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), que se realizará em Brasília/DF.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## **REVOGAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 850, de 24 de setembro de 2024**

**INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO GERAL - EPG PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CONTRATAÇÕES EM GERAIS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2811, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 1699, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.002069/2023-08:

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 26 e 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente; e

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos/contratações em gerais, a fim de atender às necessidades do HULW / EBSEH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria - SEI nº 493, de 22 de maio de 2024 (id. 39236196).

**Art. 2º** Compor a Equipe de Planejamento Geral - EPG permanente para aquisição de insumos e contratações em gerais, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW/EBSERH.

§ 1º. A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º. Os membros indicados como integrantes técnicos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, especialmente no que tange à análise e elaboração do descritivo técnico.

§ 3º. Os membros indicados como integrantes administrativos, responderão no âmbito de suas respectivas áreas, especialmente quanto a instrução processual.

**Art. 3º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

**I - Integrantes Técnicos e Demandantes/Requisitantes**

<b>MEMBROS TÉCNICOS E DEMANDANTES/REQUISITANTES</b>	<b>UNIDADE VINCULADA</b>
ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA                    SIAPE:                    221****	UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (USOST)
DANIEL FERREIRA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE:                    241****	
ELISANDRO DA ROSA MOREIRA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE: 234****	
EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA SIAPE:                    305****	
JESSICA MARIA DE LIRA CAVALCANTI,	

<p>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO -  MATRÍCULA                SIAPE:                222****  JOELE MARQUES DE SOUZA, TÉCNICO EM  SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA  SIAPE:                                312****  LIDIANE OLIVEIRA LOPES, TÉCNICO EM  SEGURANÇA DO TRABALHO - MATRÍCULA  SIAPE:                                219****  MARCELO SETUBAL DE SOUSA, TÉCNICO  EM SEGURANÇA DO TRABALHO -  MATRÍCULA                SIAPE:                234****  RAFHAEL APOLINÁRIO DA SILVA,  ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CHEFE  UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E  SEGURANÇA DO TRABALHO) - MATRÍCULA  SIAPE: 223****</p>	
<p><b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE  CONTRATAÇÃO                -                EPC</b></p> <p>ALESSANDRA ESTEVAM DOS SANTOS,  MATRÍCULA                SIAPE                Nº                221****,  FARMACÊUTICA  LORENA AQUINO DE VASCONCELOS,  MATRÍCULA                SIAPE                Nº                227****,  FARMACÊUTICO.  ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS,  MATRÍCULA                SIAPE                Nº                116****,  FARMACÊUTICA;  GERLANIA SARMENTO VERÍSSIMO,  MATRÍCULA                SIAPE                Nº                220****,  FARMACÊUTICA;  JARINE TORRES DE ARAÚJO, MATRÍCULA  SIAPE                Nº                116****, FARMACÊUTICA  RENATA KELY DE PAULO MOURA,  MATRÍCULA                SIAPE                Nº                221****,  FARMACÊUTICA;</p>	<p>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SFH)</p>

<p>GISLAYNE AZEVEDO DE CAMPOS ALVES, MATRÍCULA SIAPE Nº 216****, FARMACÊUTICA; GIOVANNA GUSMÃO ZENÁIDE NÓBREGA, MATRÍCULA SIAPE 217****, FARMACÊUTICA</p> <p><b>EQUIPE DE APOIO TÉCNICO - EAT</b></p> <p>JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL, MATRÍCULA SIAPE Nº 228****, TÉCNICA EM FARMÁCIA; FABÍOLA LÉLIS DE CARVALHO, MATRÍCULA SIAPE Nº 220****, TÉCNICO EM FARMÁCIA; JEFFERSON RODRIGUES NÓBREGA, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****, TÉCNICO EM FARMÁCIA. ALANNA LYVIA SOARES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 228****, TÉCNICO EM FARMÁCIA. ADRIANA DE ARAÚJO SILVA ALENCAR, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****, TÉCNICA EM FARMÁCIA; MARIA GABRIELA IRINEU CARNEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****, TÉCNICA EM FARMÁCIA;</p>	
<p>CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****, ENFERMEIRA; KARINNA DE ABREU LIMA, MATRÍCULA SIAPE Nº 238****, ENFERMEIRA; LUCIANA MARCULINO DA SILVA COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 225****, TÉCNICA EM ENFERMAGEM.</p>	<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN)</p>
<p>GERMANA DE FÁTIMA PAIVA DE ARRUDA</p>	<p>UNIDADE DE ESPECIALIDADES</p>

<p>(FARMACÊUTICA) , MATRÍCULA SIAPE Nº 221****  ERLÂNDIA MARIA DA SILVA (ENFERMEIRA), MATRÍCULA SIAPE Nº 221****  ANTÔNIA ROSÂNGELA SOARES PENHA (BIÓLOGA), MATRÍCULA SIAPE Nº 197****  BRUNO VIEIRA DO NASCIMENTO (BIOMÉDICO), MATRÍCULA SIAPE Nº 223****  ILTON PALMEIRA SILVA (BIOMÉDICO), MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p>	<p>CLÍNICAS (UEC)  AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</p>
<p>CAMILA NAVARRO ROCHA SARAIVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 224****  CRISTINA COSTA ALVES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****  HÉLIO FRANCISCO DE SOUZA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****  HÉLVIA NASCIMENTO DA SILVEIRA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 116****  JANAINA GOMES DA COSTA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 210****  JOSÉ DAMIÃO INÁCIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 295****  MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 236****  MORISE DE GUSMÃO MALHEIROS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215****  MAYARA MUNIZ PEIXOTO RODRIGUES, CHEFE DE UNIDADE - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****  WALKYRIA LYSIEUX CASTRO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</p>	<p>UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UDI)</p>

<p>CLEITON ROBERTO OLIVEIRA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 100****</p> <p>ALLINE KELLY DA SILVA SANTANA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 311****</p>	
<p>ALEXANDRA DE ASSIS PESSOA GUERRA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</p> <p>GISELLE DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS CAVALCANTE, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p> <p>JACKELINE KERCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</p> <p>PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 176****</p> <p>WISLANE SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p> <p>ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 302****</p> <p>JOSENILDA CARLOS DE MACENA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</p> <p>MARIA SULENE FERNANDES DE SOUSA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 229****</p>	<p>UNIDADE DE APOIO A GESTÃO EM ENFERMAGEM (UAGENF)</p>
<p>ANDRÉ FELIPE GONÇALVES DE MELO, PSICÓLOGO, MATRÍCULA SIAPE: 329****;</p> <p>CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO, CHEFE DA UDP, MATRÍCULA SIAPE: 219****;</p> <p>FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, ASSISTENTE</p>	<p>UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (UDP)</p>

<p>ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE: 330****;</p> <p>MERCIA AMANCIO DA COSTA, PEDAGOGA, MATRÍCULA: 225****;</p> <p>RITA DE CÁSSIA FREITAS SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE: 304****</p>	
<p>ELAINE NUNES FEITOSA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</p> <p>SHIMENY LIMA LUCENA DANTAS, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</p> <p>ALONISIO PEREIRA DE FREITAS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</p> <p>CRISTIANO JOSÉ DE MENDONÇA LIRA, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</p> <p>LÍVIA MARIA SANTOS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 303****</p> <p>JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</p> <p>LAISA RIBEIRO DE SÁ, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</p>	<p>UNIDADE DE AMBULATÓRIO (UAMB)</p>
<p>ALINE CRISTINA DE LIMA PEREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</p> <p>JACQUELINE SANTOS MIRANDA E LIMA, JORNALISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</p> <p>MARIA AUXILIADORA COSTA, TÉCNICO EM ASSUNTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 033****</p> <p>MARIA GRACINALDA SOARES FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p> <p>GUSTAVO DAVID ARAUJO FREIRE - MATRÍCULA SIAPE Nº **790**</p>	<p>UNIDADE DE COMUNICAÇÃO REGIONAL 8 (UCR8)</p>

<p>ANDREIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</p>	
<p>EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO, CHEFE DA UAP, MATRÍCULA SIAPE Nº 234****; EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO, CHEFE DA DIVGP, MATRÍCULA SIAPE Nº 169****</p>	<p>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (DIVGP)</p>
<p>RODRIGO ANDRADE LIMA DE ARAÚJO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 157**** MILTON PAIVA NETO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 219**** LAMARK DOS SANTOS RIBEIRO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 191**** ANDRÉ PONTES TORQUATO, TÉCNICO DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 220**** SAMYR SANTOS DELFINO, ANALISTA DE TI - MATRÍCULA SIAPE Nº 116**** MARCONE EDSON DA SILVA GOMES, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 231**** WASHINGTON LUIZ SALUSTINO SILVA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 215**** EULALIA ALVES WANDERLEY CAMARA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 220***</p>	<p>SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (SETISD)</p>
<p>BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, ENGENHEIRA CLÍNICA, MATRÍCULA SIAPE 219****; FELIPE LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CLÍNICO, MATRÍCULA SIAPE 313****; ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS,</p>	<p>SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA (STEC)</p>

<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE 222****.</p>	
<p>JAMERSON DE SOUZA CARDOSO, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****; JOSÉ BRÁULIO NÓBREGA DE SÁ ROCHA, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****; MOISES BEZERRA DA COSTA, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****; DANIEL FIDELES SEABRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p>	<p>UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS (USG)</p>
<p>NADJA EMÍLIA BEZERRA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219**** WANDA VASCONCELOS MARQUES DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227**** JACQUELINE DE FATIMA FERNANDES LIMA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 213**** MARIA JOSILDA GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 331**** JUNYMAR BRASIL DE FARIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº **222** PAULO SÉRGIO GOMES DE ALMEIDA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p>	<p>UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES (UPDE)</p>
<p>ALEXANDRE ROLIM DA PAZ, MÉDICO PATOLOGISTA, MATRÍCULA SIAPE Nº ****701; ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO, BIÓLOGA, MATRÍCULA SIAPE Nº ****1009;</p>	<p>UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA (UACAP)</p>

<p>JOÃO CARLOS LIMA RODRIGUES PITA, FARMACÊUTICO, MATRÍCULA SIAPE Nº ****293.</p> <p>RUBENS BATISTA BENEDITO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MATRÍCULA SIAPE Nº ****946</p> <p>NATHÁLIA DE ALENCAR CUNHA TAVARES, BIOMÉDICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p>	
<p>ANA PAULA FELES DANTAS MELO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 226****.</p> <p>LUCAS DE JESUS PEREIRA, ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 313****.</p> <p>NIELLYS DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****.</p> <p>FERNANDA DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 115****.</p> <p>ELLEN SUYLAN GAMA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 103****.</p> <p>DANIEL GONÇALVES BEZERRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 115****.</p>	<p>UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO (USUR)</p>
<p>RICHELE TEIXEIRA DE LIMA FRANCO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 120****;</p> <p>DEYSIANNE FERREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 335****;</p> <p>MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 324****;</p>	<p>UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (UCA)</p>

<p>KATIA CENIRA DA SILVA ANDRADE, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 216****;</p> <p>RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 226****.</p> <p>BRENA KARLA BATISTA DA SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 304****</p>	
<p>HENDRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTIAGO - CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</p> <p>ALUÍZIO NICÁCIO CAVALCANTI FILHO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 325****</p> <p>VÂNIA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ - MATRÍCULA SIAPE Nº 241****</p>	<p>UNIDADE DE PATRIMÔNIO (UPAT)</p>
<p>DANIELE CONCEIÇÃO VALDEVINO BERNARDO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****;</p> <p>LINDAMARA ROCHA MACKIEWICZ, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA SIAPE Nº 212****;</p> <p>JAQUELINE ARARUNA RIBEIRO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 222****.</p>	<p>UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTIAD)</p>
<p>CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 320****</p> <p>DANILO FERNANDES TAVARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 327****</p> <p>MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 323****</p>	<p>UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE)</p>

<p>ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA, CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****</p> <p>HELOISA MARA BATISTA FERNANDES DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>KALINA REGIS DE SOUSA LINS, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 235****</p> <p>SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA NETO, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>MACIEL ARAÚJO OLIVEIRA, TÉCNICA EM FARMÁCIA, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</p> <p>GEOVANNA DOS SANTOS SOARES SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p>	
<p>FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</p> <p>RAYANA PEREIRA FEITOSA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</p> <p>LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS, MÉDICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</p>	<p style="text-align: center;">UNIDADE SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO (USCR)</p>
<p>ANA KARINA LIMA BURITI, FONOAUDIÓLOGA - MATRÍCULA SIAPE Nº 186****</p> <p>FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JUNIOR, FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p> <p>GINA ARAUJO MARTINS FEITOSA, NUTRICIONISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 114****</p> <p>FLÁVIA NUNES DE LIMA BARROSO, NUTRICIONISTA (RESPONSÁVEL TÉCNICA NUTRIÇÃO) - MATRÍCULA SIAPE Nº 224****</p>	<p>UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI)</p>

<p>EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS OLINTO, NUTRICIONISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 235****</p> <p>KARINE KAMILA DE LIMA CARVALHO GARCIA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p> <p>MARCELO ABDON DE HOLANDA JUNIOR, ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</p> <p>MARIA LUIZA DO AMARAL ALMEIDA NETA, FISIOTERAPEUTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p> <p>WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, TERAPEUTICA OCUPACIONAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 228****</p> <p>ADRIANA SOUZA DE ANDRADE, SIAPE: 1508450</p> <p>CLAUDIANE COSTA DA SILVA LEONEL, SIAPE: 1934150</p> <p>THAISA DIAS DE CARVALHO COSTA, SIAPE: 2250274</p>	
<p>LARYCIA VICENTE RODRIGUES, ENFEREIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****</p> <p>ANNA KAROLINA DE CARVALHO ABREU, ENFEREIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 213****</p> <p>MARIA BETÂNIA DA SILVA CESÁRIO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO - MATRÍCULA SIAPE Nº 335****</p> <p>RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA, ANALISTA ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****</p> <p>VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO,</p>	<p>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP)</p>

<p>FÍSICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 299****</p>	
<p>ADRIANA CARLA SOARES VAZ -  MATRÍCULA SIAPE Nº **** 520  OSVALDO DE LIMA SOUZA - MATRÍCULA  SIAPE Nº ****627  WILSON GERMANO GAEBLER JÚNIOR -  MATRÍCULA SIAPE Nº ****234  ROBERTA FLÁVIA VASCONCELOS DE  QUEIROZ LIRA - MATRÍCULA SIAPE  Nº****445  PAULO VICTOR DA SILVA DUARTE -  MATRÍCULA SIAPE Nº ****116  YURI DE CARVALHO GOMES - MATRÍCULA  SIAPE Nº ****627  ADRIANO CARLOS CAMBOIM GÓES -  MATRÍCULA SIAPE Nº ****779  MARIA RAFAELA DE MORAIS ANDRADE  GUERRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 340****  EDEILSON BELARMINO GONÇALVES SILVA  - MATRÍCULA SIAPE Nº 331****</p>	<p>SETOR DE INFRAESTRUTURA (SIF)</p>
<p>DANIELLE MEDEIROS MARQUES, MÉDICA,  MATRÍCULA SIAPE Nº 431****  NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA,  MÉDICA, MATRÍCULA SIAPE Nº 167****  ANA LAURA CARVALHO LEITE MEDEIROS,  MÉDICA, MATRÍCULA SIAPE Nº 186****  MAYRA FERREIRA DE FREITAS  MONTENEGRO, MÉDICA, MATRÍCULA  SIAPE Nº 292****  VALKÊNIA ALVES SILVA, ENFERMEIRA,  MATRÍCULA SIAPE Nº 219****  ANTÔNIO HERMÍNIO GOMES NETO,  ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,  MATRÍCULA SIAPE Nº 223****  FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRÃO,  CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA,</p>	<p>UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA (UCM)</p>

<p>MATRÍCULA SIAPE Nº 145****</p>	
<p>ALESANDRA DOS SANTOS HENRIQUE PEREIRA, CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 313**** MARCELA BARBOSA BATISTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 221****</p>	<p>SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS (SAFS)</p>
<p>ALECSANDRO DA ROCHA – ENFERMEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 225**** LECIDAMIA CRISTINA LEITE DAMASCENA – ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 302**** VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 991**** BUENO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO – MATRÍCULA SIAPE Nº 234**** EMMY KAROL MORAIS DE OLIVEIRA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 235**** MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 303**** EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRE ALBUQUERQUE – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 142**** JORDÂNIA GOMES FERNANDES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 324****</p>	<p>SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE (STGQ)</p>
<p>AMANDA BEZERRA DE ARAÚJO – ENFERMEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 223**** KARINE DOMINGOS NOGUEIRA SIQUEIRA –</p>	<p>UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO (UBCME)</p>

<p>ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</p> <p>CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>GUEDIJANY HENRIQUE PEREIRA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</p> <p>SUZANA CRISTINA ANDRADE BEZERRA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p> <p>DIANA NUNES DA SILVA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p>	
<p>THAIS GRILO MOREIRA XAVIER, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>LÍCIA HELENA FARIAS PINHEIRO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p> <p>PAULA SILVA ARAGÃO, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 224****</p> <p>SILVANA MÊRE CESÁRIO NÓBREGA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 224****</p> <p>KELLYANNE MORAIS ALVES, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 304****</p> <p>JULIA MAGALHÃES DA COSTA LIMA ASSAD, CIRURGIÃO DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</p> <p>IRIS SANT ANNA ARAUJO RODRIGUES COSTA, CIRURGIÃO-DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 223****</p> <p>CLARISSA LUCENA GOMES DE SOUZA, CIRURGIÃO-DENTISTA - MATRÍCULA SIAPE Nº 227****</p> <p>SIRIUS DAN INAOKA, CIRURGIÃO DENTISTA</p>	<p>UNIDADE DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL (UOCB)</p>

<p>- MATRÍCULA SIAPE Nº 222****</p>	
<p>ITANIA KALENYA PEREIRA - CHEFE DA SETOR DE HOTELARIA - MATRÍCULA SIAPE Nº 142****</p> <p>LINCOLN ROBERTO MACEDO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</p> <p>MÔNICA DA COSTA BATISTA, ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 307****</p>	<p>SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR (STHH)</p>
<p>TATIANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****</p> <p>ANA PAULA ALVES ROSAS - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 225****</p> <p>CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 214****</p> <p>GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 169****</p> <p>CRISTIANO JOSÉ DE MENDONÇA LIRA - ENFERMEIRO - MATRÍCULA SIAPE Nº 238****</p> <p>FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 177****</p> <p>BRUNA RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO - ENFERMEIRA - MATRÍCULA SIAPE Nº 208****</p> <p>LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS - MÉDICO - MATRÍCULA SIAPE Nº 175****</p> <p>RUTH DE OLIVEIRA FARIAS - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 226****</p>	<p>COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CPPS)</p>

JANAINE CHRISTINE DA SILVA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 234**** HYRUSCA LEITE PEREIRA - TÉCNICA DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA SIAPE Nº 305****	
JANISLEI SOARES DANTAS, ENFERMEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 114****	COMISSÃO DE PELE
GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA, ENFERMEIRA ASSISTENCIAL, MATRÍCULA SIAPE Nº 176**** RAFAEL GONZAGA NAHOUM - MÉDICO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 307****	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO (USD)
RAFEL MORAES GADELHA, ENGENHEIRO CLÍNICO, MATRÍCULA SIAPE Nº 236****	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)

## II - Integrantes Administrativos

<b>MEMBROS ADMINISTRATIVOS/EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC</b>	<b>UNIDADE VINCULADA</b>
EDUARD FRANCIS SILVA DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 306****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 222****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PAULA CHRISTIANE IELPO RODRIGUES DE ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 323****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RENATA CRISTINA FERNANDES DANTAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 223****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ROSIMERE GONÇALVES ARAÚJO GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 231****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO - MATRÍCULA SIAPE Nº 337****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FRANCISCO JOSE DA COSTA FERREIRA PIRES - MATRÍCULA SIAPE Nº 337****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUELLIDA MANGUEIRA DE LIMA - MATRÍCULA SIAPE Nº 222****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TAMIRIS COSTA ALVES ARRUDA - MATRÍCULA SIAPE Nº 336****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MARCELINO MOREIRA DE LIMA, ANALISTA ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 105****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GLEyce KAROLLYNE SANTOS BORGES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 341****	UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ROSEANE CARLA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 313****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
RENAN SILVA BALBINO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 312****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMAO - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS
RENATA PINTO BARBOZA - MATRÍCULA SIAPE Nº 122****	SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TÁRCIO ARAÚJO DE VASCONCELOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 162****	SETOR DE CONTABILIDADE
CARLOS ROBERTO BARRETO FRAGA - MATRÍCULA SIAPE Nº 320****	SETOR DE CONTABILIDADE
EDIVANIA OLEGARIO DOS SANTOS - MATRÍCULA SIAPE Nº 219****	SETOR DE CONTABILIDADE
LEOCRECIO AIRES MORENO - MATRÍCULA SIAPE Nº 307****	SETOR DE CONTABILIDADE
THIAGO BATISTA LOPES - MATRÍCULA SIAPE Nº 330****	SETOR DE CONTABILIDADE
KALINE DA SILVA SANTANA - MATRÍCULA SIAPE Nº 220****	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
KARLA MICHELINE NUNES DA SILVA - MATRÍCULA SIAPE Nº 186****	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 4º** São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação permanente:

Realização de estudos preliminares;

Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

Acompanhamento das fases da contratação;

Quando solicitado pelo órgão gerenciador, realizar análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

Solicitar abertura de processo e instrução processual para o Setor de Administração.

Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

**Art. 5º** O planejamento de cada nova aquisição consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 6º** Caberá aos integrantes técnicos, no âmbito de suas áreas de atuação, expedir ao Setor Demandante, ofício de solicitação das demandas, o qual deverá conter minimamente a indicação do objeto, justificativa e prazo para início da execução.

A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer às equipes técnicas do setor demandante, para essa finalidade. Neste sentido, a *Comissão de Padronização de Produtos para Saúde* poderá dar o suporte necessário com relação a emissão de pareceres técnicos em matéria relacionada à produtos para saúde, conforme o Regimento interno da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSEH (Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH).

A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições.

§1º O registro da ciência deverá ser feito no próprio corpo do DFD ou DOD, por assinatura dos colaboradores indicados.

§2º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 7º** Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão respeitar obrigatoriamente os prazos estabelecidos no Calendário de Licitação 2024 processo SEI nº 23539.031521/2023-31, sob pena de apuração de responsabilidade dos membros da referida equipe.

§ 1º A observância rigorosa dos prazos estabelecidos no Calendário de Compras visa evitar possíveis desabastecimento, descontinuidade dos serviços, bem como qualquer prejuízo ou dano que possa ocasionar ao erário público;

§ 2º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação não derem causa a possíveis inobservâncias do Calendário de Licitação deverão indicar o(s) membro(s) responsável(is) pelo possível atraso de forma injustificada, sob pena de apuração de responsabilidade de todos os membros.

**Art. 8º** A presente portaria terá vigência durante o exercício de 2024/2025 e poderá passar por revisões para ajustar possíveis substituições nas chefias e realocações de colaboradores, se necessário, durante esse período.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**André Luís Coelho Fernandes - Matrícula SIAPE: 338\*\*\*\***

Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 857, de 25 de setembro de 2024.**

Institui Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas nas Licitações e Contratos, no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.009794/2022-18:

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 02, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e nos Artigos 178 a 182 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a **Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas nas Licitações e Contratos** no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley/EBSEH- UFPB vinculada a **Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos** com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos de apuração de infrações cometidas por licitantes e contratos.

**Art. 2º** Os trabalhos serão regidos pelos seguintes membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo:

I – **IRIANA CARTAXO FREIRE DE GUSMÃO**, chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, matrícula Siape nº 2191\*\*\* (Presidente da Comissão);

II – **RENAN SILVA BALBINO**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 3126\*\*\* (Vice-Presidente);

III – **ROSEANE CARLA DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 3136\*\*\* (Membro);

IV – **ERALDO BARROS ANANIAS**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2215\*\*\* (Membro).

**Art. 3º Das Competências:**

§1º Compete à Presidência:

I - designar membro para análise e condução do processo administrativo sancionador;

II - autuar, instruir e conduzir os processos administrativos que visem à apuração de irregularidades identificadas durante o processo de contratação que possam resultar na aplicação das sanções;

III - emitir Relatório Conclusivo;

IV - emitir a Declaração de Conformidade do Processo e o Checklist.

§2º Compete à Vice-Presidência:

I - cumprir as delegações feitas pela Presidência;

II - auxiliar o presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§3º Compete ao Membro:

I - diligenciar junto às Unidades para a obtenção de informações e elementos necessários ao bom andamento dos seus trabalhos;

II - promover investigações e diligências necessárias, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo imprescindível à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Ebserh;

III - solicitar informações e/ou documentos necessários ao pleno esclarecimento dos fatos, os quais não poderão ser sonegados, sob pena de responsabilidade pessoal;

IV - definir a penalidade com base nas informações obtidas e dar prosseguimento ao processo.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI nº 858, de 25 de setembro de 2024**

Designa membros para constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239 de 05 de junho de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020446/2024-63,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Inventário de Estoques Exercício 2024 do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados:

#### **Presidente:**

Rafael Moraes Gadelha, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, matrícula nº 236\*\*\*\*.

#### **Presidente Substituto:**

Alan Ribeiro de Vasconcelos, assistente administrativo, matrícula nº 324\*\*\*\*;

**Coordenadores de área:**

Alesandra dos Santos Henrique Pereira, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula nº 313\*\*\*\*;

Ana Carla Dias de Luna Oliveira, chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, matrícula nº 312\*\*\*\*;

Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, matrícula nº 220\*\*\*\*;

Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula nº 227\*\*\*\*.

**Equipe Multidisciplinar:**

Lamark dos Santos Ribeiro, chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, matrícula nº 191\*\*\*\*;

Geovanna dos Santos Soares Silva, enfermeira, matrícula nº 331\*\*\*\*;

Hyruska Leite Pereira, técnico de enfermagem, matrícula nº 305\*\*\*\*;

Arthur Silva Bezerra, farmacêutico, matrícula nº 120\*\*\*\*;

Marcondes Edson Machado da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 323\*\*\*\*;

Marcela Barbosa Batista, assistente administrativo, matrícula nº 221\*\*\*\*;

Danilo Fernandes Tavares, assistente administrativo, matrícula nº 327\*\*\*\*;

Camila Kaline Rego do Nascimento, assistente administrativo, matrícula nº 320\*\*\*\*;

Lucas de Oliveira Cirilo, assistente administrativo, matrícula nº 235\*\*\*\*;

Junymar Brasil de Farias, Chefe Substituto da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, matrícula nº 222\*\*\*\*;

Maria Josilda Gomes, assistente administrativa, matrícula nº 311\*\*\*\*

Gyl Dayara Alves de Carvalho, enfermeira, matrícula nº 224\*\*\*\*;

Adriana de Araújo Silva Alencar, técnico de farmácia, matrícula nº 221\*\*\*\*;

Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega, farmacêutica, matrícula nº 121\*\*\*\*;

Jéssica Karina da Silva Maciel, técnico de farmácia, matrícula nº 228\*\*\*\*;

Jefferson Rodrigues Nobrega, técnico de farmácia, matrícula nº 312\*\*\*\*;

Tiago Loiola Falcão, técnico de farmácia, matrícula nº 221\*\*\*\*;

Fabíola Lélis De Carvalho, técnica em farmácia, matrícula nº 220\*\*\*\*

Hellayne Vicente De Albuquerque, assistente administrativo, matrícula nº 219\*\*\*\*;

Kalina Regis de Sousa Lins, técnico em farmácia, matrícula nº 235\*\*\*\*;

Maciel Araújo Oliveira, técnico em farmácia, matrícula nº 114\*\*\*\*;  
Reis Magna Mendes Feitosa, matrícula nº 298\*\*\*\*;  
Danielly Carneiro de Azevedo, matrícula nº 312\*\*\*\*;  
Washington Luiz Salustino Silva, técnico de informática, matrícula nº 215\*\*\*\*;  
Marcene Edson da Silva Gomes, técnico de informática matrícula nº 231\*\*\*\*;  
Samyr Santos Delfino, analista de tecnologia, matrícula nº 116\*\*\*\*.

**Equipe de Fiscalização:**

Tárcio Araujo de Vasconcelos, chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 162\*\*\*\*;  
Carlos Roberto Barreto Fraga, técnico administrativo - contabilidade, matrícula nº 320\*\*\*\*  
Edivânia Olegário dos Santos, assistente administrativo, matrícula nº 219\*\*\*\*;  
Leocrécio Aires Moreno, analista administrativo - contabilidade, matrícula nº 307\*\*\*\*.

**Equipe de Contagem:**

Sebastião Monteiro da Silva Neto, técnico em farmácia, matrícula nº 214\*\*\*\*;  
Heloísa Mara Batista Fernandes De Oliveira, farmacêutica, matrícula nº 214\*\*\*\*  
Celiane Zelma Das Neves, técnico em análises clínicas matrícula nº 228\*\*\*\*  
Gleyce Karollyne Santos Borges, assistente administrativo, matrícula nº 341\*\*\*\*  
Marcelino Moreira De Lima, analista administrativo, matrícula nº 105\*\*\*\*  
Ana Paula Rosas, enfermeira, matrícula nº 225\*\*\*\*  
Cinthia Souto Dourado Barboza, enfermeira, matrícula nº 336\*\*\*\*  
Helder Silva De Paiva, assistente administrativo, matrícula nº 241\*\*\*\*  
Roberta Franca Falcão Campos, assistente administrativo, matrícula nº 222\*\*\*\*  
Renan Silva Balbino, assistente administrativo, matrícula nº 312\*\*\*\*  
Alexandra De Assis Pessoa Guerra, enfermeira, matrícula nº 227\*\*\*\*  
Romulo Jorge Lopes De Oliveira, assistente administrativo, matrícula nº 228\*\*\*\*  
Lidia Maria Pereira Soares, técnica em enfermagem, matrícula nº 228\*\*\*\*  
Nadja Karla Fernandes De Lima, enfermeira, matrícula nº 222\*\*\*\*  
Helaine Cristina Lins Machado Gerbasi, enfermeira, matrícula nº 234\*\*\*\*  
Josenilda Carlos De Macena, técnica em enfermagem, matrícula nº 220\*\*\*\*  
Brena Karla Batista Da Silva, enfermeira, matrícula nº 304\*\*\*\*  
Ana Cláudia Rodrigues De Sousa, técnica em enfermagem, matrícula nº 302\*\*\*\*  
Márcia Nunes Xavier, enfermeira, matrícula nº 222\*\*\*\*  
Talita Bezerra De Freitas, técnica de enfermagem, matrícula nº 222\*\*\*\*

Juçara Elke Lourenço Da Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 228\*\*\*\*

Alessandra Abrantes Soares Da Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 227\*\*\*\*

Ana Paula Bernardo Dos Santos, técnica em enfermagem, matrícula nº 302\*\*\*\*

Vanessa Juliana Cabral Bruno De Moura, enfermeira, matrícula nº 223\*\*\*\*

Virginia De Araújo Pôrto, enfermeira, matrícula nº 219\*\*\*\*

Alecsandro Da Rocha, enfermeiro, matrícula nº 225\*\*\*\*

Janaina Targino Da Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 225\*\*\*\*

Joselia Maria De Melo, técnica em enfermagem, matrícula nº 305\*\*\*\*

Carlos César Silva Alves, enfermeiro, matrícula nº 176\*\*\*\*

Paola Ribeiro Da Luz Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 302\*\*\*\*

Caroline Santos De Araujo, enfermeira, matrícula nº 224\*\*\*\*

Danielle Silva De Meireles, enfermeira, matrícula nº 241\*\*\*\*

Gina Araújo Martins Feitosa, nutricionista, matrícula nº 114\*\*\*\*

Thaís Dias De Carvalho Costa, fisioterapeuta, matrícula nº 225\*\*\*\*

Alessandra Estevam Dos Santos, farmacêutica, matrícula nº 221\*\*\*\*

Cássia Kerlem Azevedo Bezerra, técnica em farmácia, matrícula nº 228\*\*\*\*

Elane Cristina Silva Dos Santos, farmacêutica, matrícula nº 116\*\*\*\*

Elaine Cristina Costa Figueiredo, técnica em farmácia, matrícula nº 228\*\*\*\*

Gislayne Azevedo De Campos Alves, farmacêutica, matrícula nº 216\*\*\*\*

Jarine Torres De Araújo, farmacêutica, matrícula nº 116\*\*\*\*

Alanna Shirley Moraes de Faria, técnica em farmácia, matrícula nº 110\*\*\*\*

Alex Carneiro da Cunha Nóbrega Júnior, técnico em farmácia, matrícula nº 331\*\*\*\*

Pauliana Jose dos Anjos, técnica em farmácia, matrícula nº 306\*\*\*\*

Mayara Pessoa De Melo técnica em farmácia, matrícula nº 313\*\*\*\*

Maria Gabriela Irineu Carneiro, técnica em farmácia, matrícula nº

Renata Kely De Paulo Moura, farmacêutica, matrícula nº 221\*\*\*\*

Suélio Oscar Da Costa Muniz, farmacêutico, matrícula nº 241\*\*\*\*

Roberto Maciel De Lima Junior, assistente administrativo, matrícula nº 222\*\*\*\*

Bruna Viera Silva Leite De Lima, técnica em farmácia, matrícula nº 223\*\*\*\*

Alanna Lyvia Soares Da Silva, técnica em farmácia, matrícula nº 223\*\*\*\*

Edne Wanessa Nóbrega Crispim Lima, farmacêutica, matrícula nº 312\*\*\*\*

Vanessa Santos Freitas, técnica em farmácia, matrícula nº 194\*\*\*\*

Elanio Leandro da Silva, enfermeiro, matrícula nº 228\*\*\*\*

Felipe Clementino Gomes, enfermeiro, matrícula nº 225\*\*\*\*

José Evandro Matos, assistente administrativo, matrícula nº 750\*\*\*\*\*  
Daniel De Oliveira Feliciano, assistente administrativo, matrícula nº 341\*\*\*\*\*  
Emmy Karol Moraes De Oliveira, enfermeira, matrícula nº 235\*\*\*\*\*  
Jaqueline Da Silva Barros, técnica em enfermagem, matrícula nº 304\*\*\*\*\*  
Maria Do Socorro Vieira Guedes, técnica em enfermagem, matrícula nº 220\*\*\*\*\*  
Carmen Rosely Pacheco Ferreira, técnica em enfermagem, matrícula nº 307\*\*\*\*\*  
Vanessa Polyana De Sousa Brito, enfermeira, matrícula nº 272\*\*\*\*\*  
Cristina Maria Oliveira Martins Formiga, enfermeira, matrícula nº 178\*\*\*\*\*  
Ericka Suelen Villar, técnica em enfermagem, matrícula nº 170\*\*\*\*\*  
Joanilce Alves Braz, técnica em enfermagem, matrícula nº 225\*\*\*\*\*  
Claudileide Pereira Dos Santos, assistente administrativo, matrícula nº 329\*\*\*\*\*  
Gdeane Constantino De Almeida, enfermeira, matrícula nº 105\*\*\*\*\*  
Edna Marília Nóbrega Fonseca Araújo, técnica em enfermagem, matrícula nº 129\*\*\*\*\*  
Ericka Vilar Bôtto Targino, enfermeira, matrícula nº 176\*\*\*\*\*  
Luciana De Assis Gonçalves, técnica em enfermagem, matrícula nº 272\*\*\*\*\*  
Isis De Melo Mendes, assistente administrativo, matrícula nº 260\*\*\*\*\*  
Erânio Tulio Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 157\*\*\*\*\*  
Cláudia Cristina Bezerra Do Vale, técnica em enfermagem, matrícula nº 220\*\*\*\*\*  
Elizandro Correia De Araújo, técnica em enfermagem, matrícula nº 307\*\*\*\*\*  
Niellys De Fátima Da Conceição Gonçalves Costa, enfermeira, matrícula nº 307\*\*\*\*\*  
Francineide De Souza Vasque, técnica em enfermagem, matrícula nº 220\*\*\*\*\*  
Chrystiann Machado De Araújo, assistente administrativo, matrícula nº 220\*\*\*\*\*  
Jorge Emmanuel Da Silva Romualdo, assistente administrativo, matrícula nº 307\*\*\*\*\*  
Maria Daluz Oliveira Elias, assistente administrativo, matrícula nº 222\*\*\*\*\*  
Creuza Delmiro Da Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 234\*\*\*\*\*  
Maria Cristiane Lins, técnica em enfermagem, matrícula nº 228\*\*\*\*\*  
Leandro Vitor De Souza, assistente administrativo, matrícula nº 236\*\*\*\*\*  
André Felipe Gonçalves De Mello, psicólogo organizacional e do trabalho, matrícula nº 329\*\*\*\*\*  
Charbel Shoiti Salvador Uchida, assistente administrativo, matrícula nº 221\*\*\*\*\*  
Soraya Almeida Dos Santos, assistente administrativo, matrícula nº 221\*\*\*\*\*  
Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva, analista administrativo, matrícula nº 305\*\*\*\*\*  
Wilson Germano Gaebler Junior, engenheiro, matrícula nº 216\*\*\*\*\*  
Osvaldo De Lima Souza, engenheiro, matrícula nº 219\*\*\*\*\*

Roberta Flavia Vasconcelos De Queiroz Lira, arquiteta, matrícula n° 124\*\*\*\*  
Alda Biserra Da Cunha Lima, técnica em enfermagem, matrícula n° 238\*\*\*\*  
Vanessa Souza Ribeiro, técnica em enfermagem, matrícula n° 302\*\*\*\*  
Claúdio Lisias Ramos Da Silva, técnico em enfermagem, matrícula n° 225\*\*\*\*  
Jasiele De Oliveira Silva, técnica em enfermagem, matrícula n° 223\*\*\*\*  
Nívea Maria Izidro De Brito, técnica em enfermagem, matrícula n° 227\*\*\*\*  
Rebeca Bezerra Chaves, técnica em enfermagem, matrícula n° 224\*\*\*\*  
Humberto De Carvalho Aragão Neto, técnico em análises clínicas, matrícula n° 321\*\*\*\*  
Helton De Araújo Figueiredo, bibliotecário, matrícula n° 169\*\*\*\*  
Daiane De Queiroz, enfermeira, matrícula n° 114\*\*\*\*  
Nara Grace Ferreira Da Silva, técnica em enfermagem, matrícula n° 225\*\*\*\*  
Dora Lúcia Alves, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 234\*\*\*\*  
Danúbia Andrade do Nascimento Laurentino, Técnica em enfermagem, matrícula n°  
234\*\*\*\*  
Magdala Ribeiro da Silva, Técnica em enfermagem, matrícula n° 307\*\*\*\*  
Constância Menezes da Silva, Técnica em enfermagem, matrícula n° 225\*\*\*\*  
Josivânia Alves Dias, Técnica em enfermagem, matrícula n° 223\*\*\*\*  
Michele Barros Brito, Torquato Técnica em enfermagem, matrícula n° 304\*\*\*\*  
Janaina Targino da Silva, Técnica em enfermagem, matrícula n° 225\*\*\*\*  
Adeliano Francisco da Silva Neto, Técnico em enfermagem, matrícula n° 220\*\*\*\*  
Gilvana Patrícia Correia Porto, Técnica em enfermagem, matrícula n° 225\*\*\*\*  
Erlândia Maria da Silva, Enfermeira, matrícula n° 221\*\*\*\*  
José Antônio Ferreira da Silva, Técnico em enfermagem, matrícula n° 327\*\*\*\*  
Aline de Brito Torres, Técnica em enfermagem, matrícula n° 114\*\*\*\*  
Suzana Cristina Andrade Bezerra, Enfermeira, matrícula n° 222\*\*\*\*  
Priscila da Silva Barbosa, Assistente Social, matrícula n° 331\*\*\*\*  
Douglas de Melo Sousa, Enfermeiro em Saúde Mental, matrícula n° 324\*\*\*\*  
Pamela Karoline Santos de Oliveira, técnica em enfermagem, matrícula n° 224\*\*\*\*  
Joana Darc Batista Pereira, técnica em enfermagem, matrícula n° 302\*\*\*\*  
Maria do Livramento Lopes Santos, técnica em enfermagem, matrícula n° 206\*\*\*\*  
Maria da Conceição Santos Alfaro, técnica em enfermagem, matrícula n° 224\*\*\*\*  
Ana Cristina da Silva Costa, técnica em enfermagem, matrícula n° 228\*\*\*\*  
Camila Navarro Rocha Saraiva, enfermeira, matrícula n° 224\*\*\*\*  
Alline Kelly da Silva Santana, assistente administrativo, 311\*\*\*\*

**Art. 3º** Compete ao Presidente da comissão de inventário:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;

Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;

Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;

Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;

Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;

Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;

Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;

Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e

Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

**Art. 4º** Compete aos Coordenadores de Área:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;

Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;

Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;

Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;

Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;  
Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;  
Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e  
Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

**Art. 5º** Compete à Equipe Multidisciplinar:

Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;  
Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;  
Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e  
Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

**Art. 6º** Compete à Equipe de Fiscalização:

Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;  
Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;  
Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;  
Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;  
Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e  
Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

**Art. 7º** Compete à Equipe de Contagem:

Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;

Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

**Art. 8º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**José Eymard Moraes de Medeiros Filho**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH